



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO Nº. 013/2014**

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que através da Secretaria Municipal da Saúde em conjunto com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço das Antas, viabilize a adesão ao Programa de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural, que prevê a distribuição de protetor solar –Fator 30 - aos agricultores familiares como forma de prevenção ao câncer de pele, visto que atualmente o número de casos deste tipo de câncer no Município está aumentando muito.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 13.469/10, criou o Programa de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural, e prevê a distribuição de protetor solar aos agricultores familiares como forma de prevenção ao câncer de pele, beneficiando também aquicultores e pescadores. Segundo o Instituto Nacional do Câncer - INCA, o Rio Grande do Sul é o Estado com maior incidência de câncer de pele no Brasil, com 8,38 novos casos de melanoma para cada 100 mil habitantes por ano.

Sabe-se que, inicialmente, serão contemplados em torno de 130 municípios gaúchos, definidos a partir de critérios técnicos como maior ocorrência de casos de câncer de pele, de acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer – INCA, sendo que os protetores solares serão distribuídos aos beneficiários cadastrados por entidades autorizadas, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, mediante apresentação de receituário médico.

Ressalto que as incidências do câncer de pele em Poço das Antas estão aumentando, como a saúde do Município está muito bem estruturada atualmente, indico que seja encontrada uma medida que possa beneficiar os que precisam, através de contato com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município.

Poço das Antas, 03 de outubro de 2014.

Célia Lurdes Koerbes  
Vereadora - PMDB